

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca as suas Filiadas, que nesta data somam 7 (sete), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 8:30 horas (horário de Brasília), com a presença de 2/3 (dois terços) das Filiadas, em única convocação. A assembleia será realizada sob a modalidade à distância, conforme instruções dispostas no campo observações, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço dos dois semestres do exercício;
 - c) Demonstrativo das sobras;
 - d) Parecer da Auditoria Independente;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras;
- 3) Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e cédula de presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e Diretores;
- 4) Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
- 5) Outros assuntos de caráter informativo.

Goiânia/GO, 16 de fevereiro de 2024.

Celso Ronaldo Raguzzoni Figueira
Presidente

Observações:

1. A Assembleia será realizada à distância através da plataforma Microsoft Teams, sendo o link de acesso correspondente encaminhado ao e-mail de cada um dos Presidentes das Cooperativas Filiadas, e também poderá ser solicitado através do seguinte e-mail: francynelly_pessoni@sicredi.com.br

2. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estão no Portal de Governança do Sicredi, através do sítio <https://www.sicredi.com.br/fundacao/portaldegovernanca/>, e também poderão ser solicitados através do seguinte e-mail: francynelly_pessoni@sicredi.com.br

3. A Assembleia Geral será integralmente gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.